

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2023

Data: 1º de março de 2024

Horário: 09h

Processo n.º: 2023.0000.602.5548

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, município de Goiânia-GO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 6.270.616,16** (seis milhões, duzentos e setenta mil seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.01.2024, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.01.2024 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 29.01.2024. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Juarez Ferreira Moura Neto, Marise de Paula Alves, Gustavo Alves Bessa, José Pereira de Oliveira Júnior, Aline Campos B. Medeiros, Adriano Boarques, Kwelthen Eterna da Silva, Jonathas Kennedy A. P, Tiago Montalvão Ribeiro e Vanessa Barbosa Brito**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 6- Borges Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 46.671.153/0001-61; 7- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22; 8- Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 40.374.297/0001-70; 9- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03; 10- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01; 10- Pedra Engenharia Ltda, CNPJ: 31.572.346/0001-98 e 11- FH10 Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 03.607.414/0001-71.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 40.374.297/0001-70**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, referente ao item "Subestação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, bem como por apresentar inconsistências na Certidão de Acervo Técnico emitida em nome do profissional - CAT nº 1020220002920, página 06, item 1.12.0.4, em que foi identificado divergências nos dados da validação via site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, assim como também não apresentou a Certidão Negativa de ações de falência e recuperação judicial, infringiu os itens 5.4.1, 5.5.4, 5.5.3 e Anexo I do Edital; **2- Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-**

03, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, referente ao item "Subestação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriu o item 5.4.1 do Edital; **3- F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01**, por apresentar Certidão Positiva de ações de falência e recuperação judicial, infringiu o item 5.4.1 do Edital; **4- Pedra Engenharia Ltda, CNPJ: 31.572.346/0001-98**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante, tampouco em nome do profissional, referente ao item "Cobertura Cerâmica" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, e ainda, por não apresentar Certidão de Acervo Técnico Profissional - CAT profissional referente ao item "Subestação", descumpriu os itens 5.4.1 e 5.5.3, e Anexo I do Edital e **5- FH10 Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 03.607.414/0001-71**, por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico Profissional referente ao item "Subestação", conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, 5.5.3, e Anexo I do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63**; **2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04**; **3- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99**; **4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82**; **5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03**; **6- Borges Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 46.671.153/0001-61** e **7- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho

Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto

Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz

Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira

Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Adriano Boarques
Engenheiro Civil

Jonathas Kennedy A. P
Engenheiro Civil

Tiago Montalvão Ribeiro
Engenheiro Civil

Vanessa Barbosa Brito
Engenheiro Civil

Kwelthen Eterna da Silva
Engenheira Civil

Aline Campos B. Medeiros,
Engenheira Civil

Juarez Ferreira Moura Neto
Engenheiro Civil

José Pereira de Oliveira Júnior
Engenheiro Eletricista

Gustavo Alves Bessa
Engenheiro Civil

Marise de Paula Alves
Engenheira Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 04/03/2024, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 05/03/2024, às 08:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 05/03/2024, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 05/03/2024, às 08:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Pregoeiro (a)**, em 05/03/2024, às 09:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 05/03/2024, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57366711** e o código CRC **C335EE62**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP
74.643-030.



Referência: Processo nº 202300006025548



SEI 57366711